



**INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
DIRETORIA DE ENSINO – DE**

Calendário da Validação de Conhecimentos – 2023.1

PERÍODO	AÇÃO	SETOR
15/02 a 27/03	Requerimento para validação de componentes curriculares, via peticionamento eletrônico no SEI	Protocolo
15/02 a 27/03	Análise e emissão de parecer. Enviar requerimento à Coordenadoria de Controle Acadêmico, para arquivamento em caso de indeferimento por: I. Estudantes que tenham sido reprovados no IFCE no componente curricular cuja validação de conhecimentos adquiridos foi solicitada; II. Estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares; III. Componentes curriculares do ensino médio propedêutico, nos casos de disciplinas de cursos técnicos integrados.	Coordenadoria do Curso
28/03 a 30/03	Levantamento de requerimentos deferidos e instituição da banca avaliadora	Coordenadoria do Curso e DIREN
31/03 a 05/04	Elaboração e entrega das avaliações à Coordenadoria do Curso*	Comissão Avaliadora

PERÍODO	AÇÃO	SETOR
10/04 a 14/04	Aplicação das avaliações teóricas e práticas**	Comissão Avaliadora
15/04 a 18/04	Período para correção das avaliações e entrega do resultado parcial à Coordenação de Curso	Comissão Avaliadora
19/04	Divulgação do resultado parcial	Coord. de Curso
20/04 e 24/04	Solicitação de revisão do resultado da avaliação	Protocolo
25/04	Nomeação de nova comissão avaliadora para proceder à revisão	DIREN
26/04	Parecer final da nova comissão avaliadora	Nova Comissão Avaliadora
27/04	Informação à Coordenação de Curso do resultado final	Nova Comissão Avaliadora
27/04	Informação do resultado final ao discente e encaminhamento das avaliações à Coordenadoria de Controle Acadêmico	Coordenadoria do Curso
27/04	Lançamento de notas no Q-Acadêmico	CCA

Importante:

A solicitação de Validação de Conhecimentos deverá ser feita pelo próprio discente através de peticionamento eletrônico, conforme explicitado no Fluxograma de Requerimentos Discentes do Ensino (processo SEI 23260.002820/2022-94, documento SEI nº 3866328) Em caso de indeferimento, o coordenador do curso comunicará o fato ao discente e concluirá o processo com parecer desfavorável.

*O tempo de duração da avaliação deverá ser no máximo duas horas.

** Os locais para aplicação da Avaliação Teórica de Validação dos Conhecimentos serão os seguintes:

- **Dia 10/04 - segunda-feira - tarde - das 13h15min. às 15h15min - sala 11 bloco 11**
- **Dia 11/04 - terça-feira - manhã - 09h30min. às 11h30min - sala 05 bloco 10**
- **Dia 12/04 - quarta-feira - tarde - 15h30min. às 17h30min - sala 07 bloco 11**
- **Dia 13/04 - quinta-feira - noite - 18h20min. às 20h20min - sala 04 bloco 10**
- **Dia 14/04 - sexta-feira - tarde - 15h30min. às 17h30min - sala 03 bloco 10**

Caso a Comissão Avaliadora decida aplicar uma avaliação prática, é necessário que o avaliador reserve o laboratório específico.

De acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD):

Art. 142 A validação de conhecimentos de um componente curricular só poderá ser solicitada uma única vez.

Art. 143 Todo o processo de validação deverá ser automaticamente cancelado, caso o estudante não compareça a qualquer uma das etapas de avaliação, ficando este impossibilitado de requerer novo pedido de validação.

Art. 144 A **nota mínima** a ser alcançada pelo estudante na validação deverá ser **7,0 (sete) para os cursos de graduação e 6,0 (seis) para os cursos técnicos**. Os conteúdos contidos na avaliação para validação de componentes estão fundamentados nos programas dos mesmos, constantes do PPC. Os discentes deverão chegar com antecedência de 30 minutos ao local da avaliação.

Os discentes só poderão entregar a avaliação após 30 minutos do início da mesma.

Limoeiro do Norte – CE, 24 de fevereiro de 2023.